

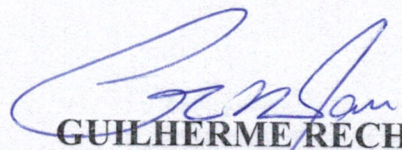


MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 78.133, de 17 de julho de 2017.

**DESIGNA MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE.**

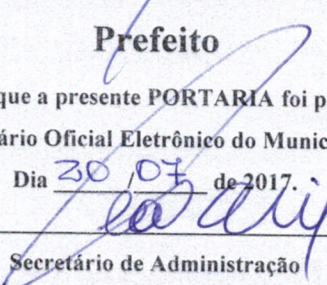
O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, designa **EUGENIO RIZZARDO**, como Membro Titular e **MONICA PELIZZER**, como Membro Suplente, representando a *Fundação Gaucha do Trabalho e Ação Social e Fundação Casa das Artes*, para integrarem o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, nos termos da Lei Municipal n° 2.829, de 23 de julho de 1999 e suas alterações, exercendo a função sem ônus para a Municipalidade, para o Biênio 2017/2019, ficando revogada a Portaria n° 74.281, de 13 de maio de 2016.


GUILHERME RECH PASIN

Prefeito

Certifico que a presente PORTARIA foi publicada
No Diário Oficial Eletrônico do Município.

Dia 30 / 07 de 2017.


Secretário de Administração